

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/ASAQ

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES – COPLAN E DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGOVTIC

Aos 14h do dia 29 de novembro de 2024, em reunião presencial, estiveram presentes os membros do Comitê de Planejamento das Aquisições (COPLAN): Lúcia Carvalho Bitar YungTay (Diretora-Geral - DG), Paulo Tadeu Moreira Saldanha (Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAO), Andrey Bernardes Pousa (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC), Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa (Secretária de Gestão de Pessoas Substituta - SGP), Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre (Secretária Judiciária Substituta - SJU), Guilherme de Sousa Juliano (Chefe de Gabinete da Presidência - GPR), Wildice Lima Ferro Cabral (Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral), Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira (Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística - AGEPE), Kátia de Sousa Moreira de Araújo (Assessora de Apoio às Aquisições - ASAQ) e Francisca Maria Nunes de Siqueira Maia (Assessora da Diretoria-Geral com atuação na ASAQ - ADG).

Também participaram: Sumaia Pereira Rodrigues Servado (Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral), João Paulo Carneiro Rodrigues (Coordenador de Infraestrutura - COIE), Rafael Dittberner (Coordenador de Soluções Corporativas - COSC) e Robson Correa Viana (Assistente VI da AGEPE).

Ausentes, justificadamente: Diego Rodrigues (Coordenador de Logística e Contratações - COLOC) e Renato Willian Bruno (Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais - CISEG).

A reunião também contou com os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), conforme rol previsto no artigo 2º da Portaria Presidência nº 121/2021 (id 0960919).

Início da Reunião

A Diretora-Geral fez uma contextualização sobre as aquisições para o encerramento do exercício de 2024, destacando a Portaria-Presidência nº 243/2024 (id **1697447**), a necessidade de alinhamento do PCA 2024 com a execução orçamentária e a priorização de obras e serviços relacionados à Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).

A Assessora da ASAQ apresentou os itens pautados sobre o PCA 2025, detalhando:

- Atualização da versão do PCA 2024, incluindo itens pendentes de contratação e contratos continuados com prorrogação necessária; e,
- Destaque para contratações prioritárias, como serviços de condução de veículos, assessoria médico-hospitalar, manutenção de frota, apoio a eventos e segurança e controle de acesso aos edifícios.

Deliberações

1. Contratações Prioritárias:

- A Diretora-Geral reforçou a importância do acompanhamento pelos gestores, evitando descontinuidade dos serviços para as contratações: prestação de serviços de condução de veículos (PA nº [0006813-86.2023.6.07.8100](#)) e quarteirização, que englobará lavagem, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e abastecimento da frota de veículos e combustível para os grupos geradores do TRE-DF (PA nº [0000784-83.2024.6.07.8100](#)), de responsabilidade da Seção de Transportes – SETRA/COLOC; prestação de serviços de assessoramento, faturamento e de auditoria médico-hospitalar e paramédica para o TRE-SAÚDE (PA nº [0006089-82.2023.6.07.8100](#)), de competência da SEDAS/CAMS; Contratação de

empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à realização de eventos e atividades correlatas (PA nº [0004709-87.2024.6.07.8100](#)), de competência da Assessoria de Comunicações - ASCOM/GPR; e, a (1) instauração de procedimento visando o planejamento da contratação integrada do sistema de segurança e controle de acesso aos Edifícios Sede e Anexo (englobando CFTV, catracas, portal, scanner), pela Seção de Polícia Judicial - SEPOJ/GPR; bem como, a (2) instauração de procedimento visando o planejamento e contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos elevadores em operação nos Edifícios Sede e Anexo, pois a vigência do Contrato nº 31/2019 (id [0753615](#)) encerra-se aos **31/08/2025** e deve ser impulsionado pelo NUMAP/CISEG.

- Foi solicitado verificar a inclusão de serviços gráficos no contrato de eventos, com avaliação da necessidade de contratação específica para materiais de mídia e design gráfico, de responsabilidade da Assessoria de Comunicações – ASCOM/GPR.

2. Plano de Contratações 2025:

- Aprovada a versão preliminar da planilha, com ajustes a serem realizados após publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025); e,

- Destacada a inclusão de previsão para contratação de inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), conforme Resolução CNJ nº 594/2024.

3. Diretrizes definidas para 2025:

- Priorização de demandas essenciais à CAE e missão institucional.

- Planejamento e realização de capacitações no primeiro semestre, por turmas fechadas.

- Foco em contratações colaborativas e desburocratização de rotinas.

4. Discussão sobre Parceria para Contratação sem Custos:

- O Chefe de Gabinete da Presidência propôs a exploração de parcerias com instituições como a Universidade de Brasília (UnB) para a realização do inventário de GEE sem custos ao Tribunal.

- Foi sugerido, pela Secretária da Corregedoria, um agendamento de reunião com a Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade do TJDF, Adriana Tostes, para discutir possibilidades de parcerias com organizações não governamentais ou instituições acadêmicas.

- A Diretora-Geral autorizou a realização da reunião e destacou que, na ausência de soluções sem custos, a contratação será conduzida pelo NUAMA, com dispensa de licitação, considerando o valor estimado e a necessidade da contratação.

5. Uso de Inteligência Artificial:

- Foi discutida a aquisição de ferramentas de IA para auxiliar na elaboração de documentos como DFD, ETP, Matriz de Riscos e Termos de Referência.

Reunião do CGOVTIC

A reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) teve início às 15h, sendo apresentadas as seguintes demandas prioritárias para os Planos de Contratações de TIC (PCA-TIC) de 2024 e 2025:

1. Contratação da solução CONSIAFI PRO: Inclui 10 licenças perpétuas e serviços de suporte técnico, manutenção e sustentação. Aguardando assinatura de contrato.

2. Sistema completo de gestão TRE-SAÚDE: Abrange funcionalidades essenciais como emissão de guias médicas, hospitalares e odontológicas com integração aos padrões TISS/TUSS. O processo está em fase de instrução.

Outros pontos destacados:

- A necessidade de previsão da parcela relacionada à implantação do software em conta vinculada devido à complexidade e obsolescência do sistema atual.

- Avaliação de uma plataforma de comunicação omnichannel para convocação de mesários e gestão de comunicação, especialmente para as eleições de 2026.

- A inteligência artificial foi mencionada como uma ferramenta estratégica para otimizar rotinas internas, com implementação prevista para os primeiros meses de 2025.

Encerramento

Foram apontados ajustes nos PCA's 2025, incluindo agrupamento de itens similares e contratações compartilhadas. Os planos ajustados deverão ser referendados pela Presidência do Tribunal e publicados no Portal da Transparência até 19 de dezembro, atendendo às normativas vigentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos participantes.

Assinaturas

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Diretora-Geral

Paulo Tadeu Moreira Saldanha

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Andrey Bernardes Pousa Correa

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa

Secretária de Gestão de Pessoas (em substituição)

Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre

Secretária Judiciária (em substituição)

Guilherme de Sousa Juliano

Chefe de Gabinete da Presidência

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

Sumaia Pereira Rodrigues Servado

Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

João Paulo Carneiro Rodrigues

Coordenador de Infraestrutura

Rafael Dittberner

Coordenador de Soluções Corporativas

Robson Correa Viana

Assistente VI da AGEPE

Francisca Maria Nunes de Siqueira Maia

Assessora da Diretoria-Geral com atuação na ASAQ

Kátia de Sousa Moreira de Araújo

Assessora da ASAQ



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 06/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sumaia Pereira Rodrigues Servado, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 06/12/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 06/12/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Secretário Substituto**, em 06/12/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE, Secretária Substituta**, em 06/12/2024, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Técnico Judiciário**, em 09/12/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária Substituta**, em 09/12/2024, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 09/12/2024, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO, Assessora**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIA NUNES DE SIQUEIRA MAIA, Assessora**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 09/12/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731470** e o código CRC **D38E061E**.